



**TESTE SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO**  
**ESCLARECIMENTOS ACERCA DO RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS E DA**  
**CLASSIFICAÇÃO PARA AS PROVAS DE TÍTULOS**

A Comissão Organizadora do Teste Seletivo da Prefeitura Municipal de União **ESCLARECE** que:

01 – De acordo com o item 1.4 do Edital, o Teste Seletivo se dá em DUAS fases: prova objetiva e avaliação de títulos.

*Assim, o resultado divulgado refere-se exclusivamente à primeira fase, não sendo possível, neste momento, aprovações e classificações definitivas **no certame**, apenas aprovações e classificações **na primeira fase do certame**.*

02 – Os critérios para aprovação e classificação constam no item 7.1, sendo que aqui destacamos que, segundo o item “a”: será considerado APROVADO ou CLASSIFICADO (CADASTRO DE RESERVA) candidato que, **ao final da prova objetiva**, tiver feito, no mínimo: 50% (cinquenta por cento) do total de pontos correspondentes ao conjunto das modalidades da prova escrita objetiva”.

*Dessa forma, o termo “aprovado” e “classificado” refere-se ao resultado obtido ao final da prova objetiva e, mais uma vez ressaltamos, QUE NÃO REFLETE NECESSARIAMENTE o resultado final do certame, já que ainda haverá aplicação da prova de títulos.*

03 – Ainda de acordo com o item 7.1, só que agora no item “d”, para ser aprovado ou classificado é necessário que, além de todas as outras exigências quanto à pontuação, o candidato conste “numa posição que esteja de acordo com o número de vagas previstas neste Edital (AMPLA+ CADASTRO DE RESERVA)”.

*Ou seja, não basta ter alcançado um certo patamar de pontuação mínima para ser classificado: é necessário que esta pontuação faça o candidato configurar dentro do número de vagas (imediatas ou cadastro de reserva). Mesmo não tendo sido eliminado pela pontuação mínima, o candidato pode acabar sendo eliminado porque seus concorrentes fizeram pontuação superior e tais concorrentes são em quantidade suficiente para ocupar todas as vagas previstas no Edital.*

---

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO**  
**INSTITUTO MACHADO DE ASSIS**  
*Seriedade, compromisso e competência.*

---



04 – Por fim, em respeito ao item 7.2 do Edital, o candidato não habilitado nestas condições será EXCLUÍDO do Certame.

*Assim sendo, só terá nota de títulos corrigida e divulgadas os candidatos que atingirem o critério de APROVAÇÃO/ CLASSIFICAÇÃO (CADASTRO DE RESRVA). Os demais estarão excluídos do certame.*

Sem mais para o momento e certos de nossa colaboração.

*Comissão Organizadora do Instituto Machado de Assis*